

# SUMÁRIO

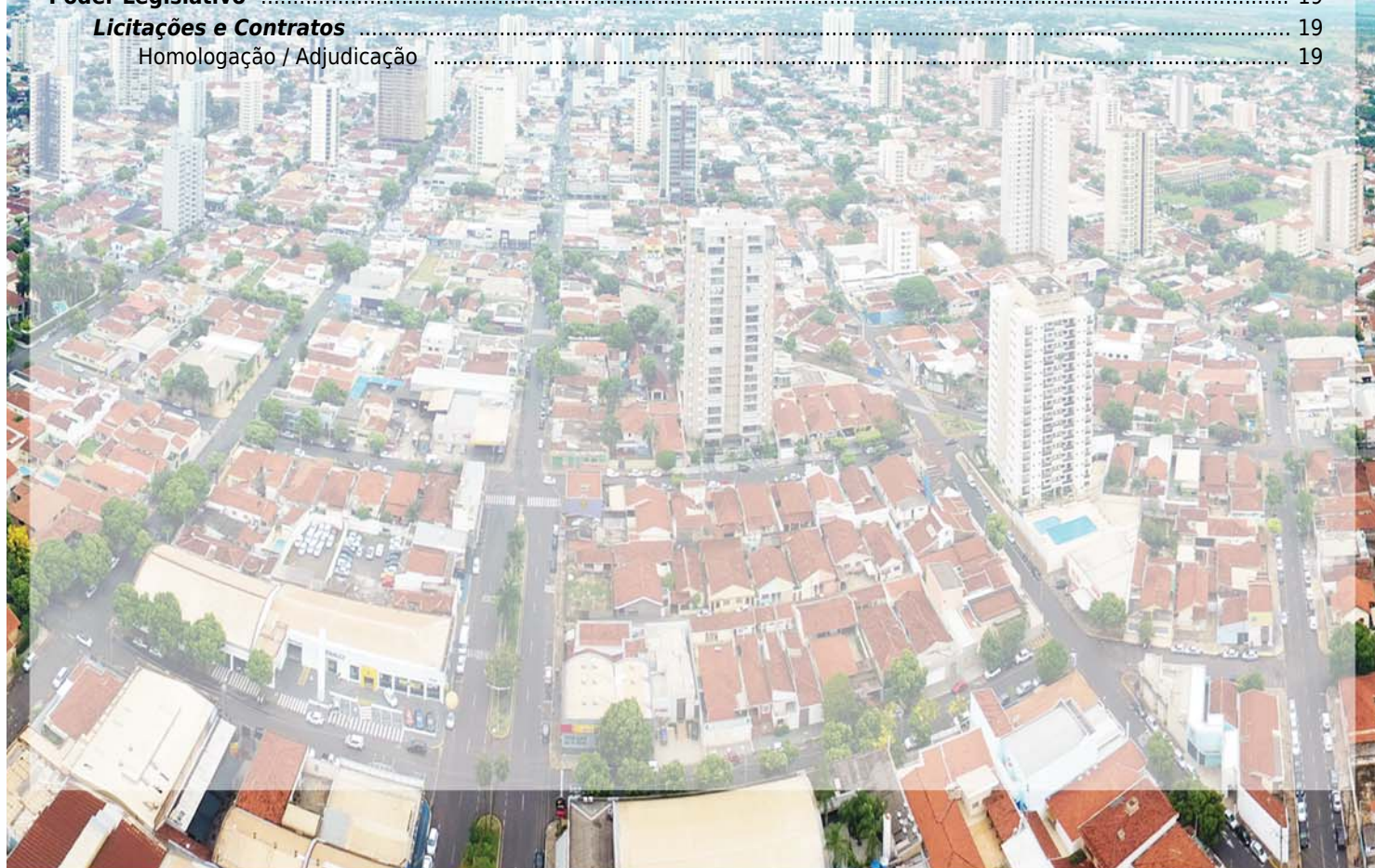


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VI | Edição 1294

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Decretos .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
Ratificação .....	17
Dispensas .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Homologação / Adjudicação .....	19





**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 24.065 - DE 17 DE JULHO DE 2025**

*“Exonera **LUCIANA MORI** do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada **LUCIANA MORI**, R.G. n.º 29.208.136-4, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 17 de julho de 2025, após o encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.066 - DE 17 DE JULHO DE 2025**

*“Nomeia **LUCIANA MORI** para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Turismo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada **LUCIANA MORI**, R.G. n.º 29.208.136-4, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 18 de julho de 2025.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.063 – DE 17 DE JULHO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.054.431,08 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.054.431,08 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 143 - 02.06.04 04 122 0008 2.014 01 3.3.90.30.01	
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.014 - Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 180.500,00
Dotação: 144 - 02.06.04 04 122 0008 2.014 01 3.3.90.39.01	
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.014 - Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
Total da Unidade	R\$ 280.500,00
Dotação: 227 - 02.07.04 06 182 0010 2.022 01 3.3.90.39.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
06 - Segurança Pública	
182 - Defesa Civil	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.022 - Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Total da Unidade	R\$ 50.000,00
Dotação: 604 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.44	
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
06 - Segurança Pública	
181 - Policiamento	
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO	
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana	
01 - Tesouro	



3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO R\$ 20.000,00  
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 732 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.3.90.39.01  
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário  
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE  
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 180.000,00  
Dotação: 772 - 02.18.01 27 812 0028 2.076 01 3.3.90.39.01  
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário  
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE  
2.076 - Competições Esportivas Diversas  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 71.563,00  
Total da Unidade R\$ 251.563,00

Dotação: 878 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.1.90.11.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA  
2.084 - Centro de Referência de Assisitencia Social - CRAS - RPB  
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.500,00  
Dotação: 976 - 02.19.03 08 241 0030 2.089 02 3.3.90.39.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
241 - Assistência À Pessoa Idosa  
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA  
2.089 - Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB  
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00  
Dotação: 1004 - 02.19.03 08 244 0031 2.093 01 3.1.90.13.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL  
2.093 - Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE  
01 - Tesouro  
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00  
Dotação: 1013 - 02.19.03 08 244 0031 2.093 02 3.3.90.30.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL  
2.093 - Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 24.548,00
Dotação: 1043 - 02.19.03 08 243 0031 2.095 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Dotação: 1057 - 02.19.03 08 243 0031 2.096 02 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.096 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 6.600,00
Dotação: 1066 - 02.19.03 08 243 0031 2.096 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.096 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Dotação: 1082 - 02.19.03 08 244 0031 2.097 02 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 14.000,00
Dotação: 1090 - 02.19.03 08 244 0031 2.097 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.231,93
Dotação: 1099 - 02.19.03 08 244 0031 2.099 02 3.1.90.11.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 49.488,15
Dotação: 1105 - 02.19.03 08 244 0031 2.099 02 3.3.90.30.01	



02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 19.000,00
Dotação: 1112 - 02.19.03 08 244 0031 2.099 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.000,00
Dotação: 1170 - 02.19.03 08 244 0038 2.139 01 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.139 - Benefícios Eventuais	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 700.000,00
Total da Unidade	R\$ 952.368,08
Dotação: 1402 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.39.44	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 54.700,00
Dotação: 1420 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 245.300,00
Dotação: 1423 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.44	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 100.000,00
Dotação: 1559 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	

12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
Total da Unidade	R\$ 500.000,00
Total da Suplementação	R\$ 2.054.431,08

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 133 - 02.06.04 04 122 0008 2.012 01 3.3.90.36.01	
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.012 - Atividades de Controle de Processos	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
Dotação: 135 - 02.06.04 04 122 0008 2.012 01 4.4.90.51.01	
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.012 - Atividades de Controle de Processos	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
Dotação: 138 - 02.06.04 04 122 0008 2.013 01 3.3.90.39.01	
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.013 - Manutenção do Terminal Rodoviário	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
Dotação: 147 - 02.06.04 04 122 0008 2.014 01 4.4.90.51.01	
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.014 - Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Total da Unidade	R\$ 280.500,00
Dotação: 231 - 02.07.04 06 182 0010 2.022 01 4.4.90.52.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
06 - Segurança Pública	
182 - Defesa Civil	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



2.022 - Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00  
Total da Unidade R\$ 50.000,00

Dotação: 601 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.01  
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
06 - Segurança Pública  
181 - Policiamento  
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00  
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 751 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.14.01  
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário  
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE  
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional  
01 - Tesouro  
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 1.190,00

Dotação: 752 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.30.01  
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário  
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE  
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional  
01 - Tesouro  
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 28.872,00

Dotação: 754 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.33.01  
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário  
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE  
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional  
01 - Tesouro  
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 700,00

Dotação: 755 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.36.01  
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário  
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE  
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional  
01 - Tesouro  
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 7.201,00

Dotação: 757 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.39.01  
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário



0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.600,00
Dotação: 763 - 02.18.01 27 812 0028 2.072 01 3.3.90.14.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.072 - Jogos Abertos do Interior	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
Dotação: 764 - 02.18.01 27 812 0028 2.072 01 3.3.90.30.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.072 - Jogos Abertos do Interior	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Dotação: 765 - 02.18.01 27 812 0028 2.072 01 3.3.90.33.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.072 - Jogos Abertos do Interior	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
Dotação: 767 - 02.18.01 27 812 0028 2.072 01 3.3.90.39.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.072 - Jogos Abertos do Interior	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
Dotação: 778 - 02.18.01 27 812 0028 2.086 01 3.3.90.39.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.086 - Eventos Esportivos	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
Total da Unidade	R\$ 251.563,00
Dotação: 787 - 02.19.01 08 244 0029 2.071 01 3.1.90.13.01	
02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.071 - Administração da Assistência Social	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
Dotação: 835 - 02.19.02 08 244 0038 2.079 02 3.3.90.30.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.079 - Programa Bom Prato	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Dotação: 838 - 02.19.02 08 244 0038 2.079 02 3.3.90.39.01	
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.079 - Programa Bom Prato	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.786,28
Dotação: 847 - 02.19.03 08 241 0030 1.041 02 4.4.90.51.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
241 - Assistência À Pessoa Idosa	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
1.041 - Construção do Centro de Longevidade Ativa - CLA	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 3.618,00
Dotação: 860 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 02 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sítio da Criança - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Dotação: 869 - 02.19.03 08 243 0030 2.080 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.080 - Programa Lobato - Sítio da Criança - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.314,61
Dotação: 886 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.3.90.30.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.084 - Centro de Referência de Assisitenca Social - CRAS - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 6.336,39

Dotação: 896 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Dotação: 900 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 4.4.90.51.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
Dotação: 923 - 02.19.03 08 244 0030 2.087 02 3.3.50.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.087 - Repasses as Organizações da Sociedade Civil- OSCs - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.962,31
Dotação: 945 - 02.19.03 08 243 0030 2.088 02 3.3.90.36.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.088 - SECOI - Serviço de Convivência Infante Juvenil - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Dotação: 973 - 02.19.03 08 241 0030 2.089 02 3.3.90.36.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
241 - Assistência À Pessoa Idosa	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.089 - Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Dotação: 1002 - 02.19.03 08 244 0031 2.093 02 3.1.90.11.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.093 - Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.100,00
Dotação: 1021 - 02.19.03 08 244 0031 2.093 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	

244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.093 - Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.579,84
Dotação: 1096 - 02.19.03 08 244 0031 2.097 02 4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Dotação: 1115 - 02.19.03 08 244 0031 2.099 02 4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Dotação: 1118 - 02.19.03 08 244 0031 2.100 02 3.3.50.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.100 - Repasses as Organizações da Sociedade Cível - OSCs - RPE	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 36.404,59
Dotação: 1171 - 02.19.03 08 244 0038 2.139 02 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0038 - GESTÃO	
2.139 - Benefícios Eventuais	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.266,06
Dotação: 1180 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 02 3.3.90.30.01	
02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	
2.102 - Ações Sociais - FSS	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
Dotação: 1182 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 01 3.3.90.32.01	
02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	
2.102 - Ações Sociais - FSS	



01 - Tesouro	
3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 700.000,00
Dotação: 1186 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 02 3.3.90.36.01	
02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	
2.102 - Ações Sociais - FSS	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.000,00
Dotação: 1188 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 02 3.3.90.39.01	
02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL	
2.102 - Ações Sociais - FSS	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
Total da Unidade	R\$ 952.368,08
Dotação: 1399 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.36.01	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 54.700,00
Dotação: 1418 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.36.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200.000,00
Dotação: 1437 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.36.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 155.300,00
Dotação: 1525 - 02.21.02 12 367 0035 2.132 01 3.3.90.36.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
367 - Educação Especial	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.132 - Atendimento Educacional Especializado	
01 - Tesouro	



3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 90.000,00
Total da Unidade	R\$ 500.000,00
Total da Anulação	R\$ 2.054.431,08

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**  
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



**DECRETO N.º 24.064 - DE 17 DE JULHO DE 2025**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1212 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

01 - Tesouro

3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.000.000,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 24.062, de 16/07/2025 - Fica o(a) Sr(a). **MARCIO ADRIANO BARBOSA**, RG. Nº 22.256.403-9, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "MOTORISTA", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -42, concedida pelo INSS, a partir de 14/07/2025, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, em 17 de julho de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 682/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 12.285/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 18/07/2025 até as 08h30min do dia 05/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 05/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 05/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 17 de julho de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025**

**Processo Administrativo N.º 400/2025 - Processo Digital N.º 8.646/2025**

**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria



Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do item 1.6 do Termo de Referência da Concorrência Eletrônica supra, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA-SP.

Na oportunidade informamos que o prazo para recebimento das propostas, será até as 09h00min do dia 04 de agosto de 2025, na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado.

Araçatuba, 17 de julho de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - Divisão de Licitação e Contratos

.....



## Ratificação



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade: 74/2025 - Inexigibilidade de Licitação

Processo: 685/2025

Data da Formalização: 07/07/2025

Protocolo Digital: 12.302/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL/RESIDENCIAL DO MEZANINO SIRAN PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 74, V, Lei 14.133/2021

Ratificação: 1

Data da Ratificação: 17/07/2025

O PREFEITO do (a) Prefeitura Municipal de Araçatuba, no uso de suas atribuições, em conformidade com o fundamento da contratação e o parecer jurídico, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação dos seguintes itens ao (s) fornecedor (s) detentore (s) da proposta mais vantajosa:

Fornecedor: 20076 - SINDICATO RURAL DA ALTA NOROESTE-SIRAN					Documento: 43.765.684/0001-25	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	74051 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1,0000	SV		144.000,0000	144.000,00
Total do Fornecedor:						144.000,00
Total da Ratificação:						144.000,00
Valor total ratificado por extenso: Cento e quarenta e quatro mil reais						

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 17 de Julho de 2025.



## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 569/2025

Eletrônica: Não

Processo: 720/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 11.562/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 711/2025

Objeto: MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Justificativa: A realização dos serviços se mostra de suma importância para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 12.219,80 (doze mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 18/07/2025 - 08:00 até 23/07/2025 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1394/2025 - 11/07/2025 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20858 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 17 de Julho de 2025.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do objeto** do Processo de Contratação n.º 012/2025 e da Dispensa Eletrônica n.º 007/2025, à empresa **HELT SOLUÇÕES EM COMPRAS LTDA o item unitário ao valor de R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais) e o lote no valor total de R\$5.390,00**(cinco mil trezentos e noventa reais),cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Ar Condicionado novo de 18.000 Btus, Split, hiwall, inverter, acondicionados em caixas lacradas do fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 15 de julho de 2025.

**Edna Flor**  
Presidente

.....